

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.682 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 9 de julho de 2010, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia nove de julho do ano de dois mil e dez, na sede do  
2 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS,  
3 em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Plenário do órgão, em sua **Sessão**  
4 **Ordinária nº 1.682, sob a presidência do engenheiro civil Luiz Alcides Capoani** e presentes os  
5 conselheiros regionais Adelir José Strieder, Ademar Michels, Adriano dos Santos Barella, Alberto  
6 Nascimento Abib, Alcimar da Rocha Lopes, André Luis Queiroz Araujo, Andréa Larruscahim  
7 Hamilton Ilha, Antônio Cândido Varela Trindade, Antônio Carlos Pereira de Souza, Arcângelo  
8 Mondardo, Armando Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto, Carlos Harley Kurtz Rezende,  
9 Augusto César Mandagaran de Lima, Carlos Giovanni Fontana, Carmen Anita Hoffmann, Carlos  
10 Antônio da Costa Tillmann, André Huyer, Cláudio Fischer, Córdula Eckert, Derli João Siqueira  
11 da Silva, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Edison Zanckin Alice, Edival Silveira Balen,  
12 Elizabeth Trindade Moreira, Emidio Marques Ferreira, Eudes Antidis Missio, José Ubirajara  
13 Martins Flores, Fernando Martins Pereira da Silva, Fernando Oltramari, Flávio Pezzi, Flávio  
14 Thier, Francisco Carlos Bragança de Souza, Francisco Pires Neves, Gilso Mário Rampelotto,  
15 Gislaine Vargas Saibro, Hermes Vargas dos Santos, Hugo Gomes Blois Filho, Iomara Troian, Ivo  
16 Germano Hoffmann, André Santana Stolaruck, Jair Weschenfelder, Jairton Luis Dezordi, James  
17 Rodrigues Garcia, Jana Koefender, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Jorge Augusto Peres Moojen,  
18 Jorge Fernando Ruschel dos Santos, Jorge Luiz Giulian Marques, Jorge Silvano Silveira, Dirceu  
19 Pinto da Silva Filho, José Ascânio Vilaverde Moura, José Homero Finamor Pinto, Juarez Morbini  
20 Lopes, Júlio Cezar Touguinha de Almeida, Leandro Manenti, Lélío Gomes Brod, Lia Maria  
21 Herzer Quintana, Luciano Roberto Grando, Luiz Antônio Antoniazzi, Sinclair Soares Gonçalves,  
22 Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Sérgio Frederico Schramm Filho, Luiz Inácio de Souza  
23 Sebenello, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo Schüler, Márcio  
24 Gomes Lontra, Marco Antônio Dias Noguez, Marcos Fernando Uchôa Leal, Marcus Frederico  
25 Martins Pinheiro, Maria Beatriz Medeiros Kother, Maria da Graça Sebben, Marino José Greco,  
26 Mario Cezar Macedo Munró, Maurício André Lohmann, Mauro Fernando Ferreira, Moisés Souza  
27 Soares, Mônica Grosser, Nelci Fátima Denti Brum, Nelson Kalil Moussalle, Nilo Antônio Rigotti,  
28 Nilson Romeu Marcílio, Luiz Antonio Machado Veríssimo, Noel da Silva Santos, Norberto Holz,  
29 Odir Francisco Dill Ruckhaber, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Deni Farias,  
30 Paulo Fernando do Amaral Fontana, Julio Ariel Guigou Norro, Pedro Silva Bittencourt, Pery da  
31 Silva Bennett, Ricardo Scavuzzo Machado, Sandra Beatriz Vicenci Fernandes, Ronaldo  
32 Hoffmann, Fausto Henrique Steffen, Roseli de Mello Farias, Rui Mineiro, Sérgio Luiz Duarte  
33 Zimmermann, Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos Santos, Silvérius Kist Júnior, Rômulo  
34 Plentz Giralt, Underléa Miotto Bruscatto, Valdemar Kaliniewicz, Vitor Lemieszewski, Volnei  
35 Pereira da Silva, Luiz Ernesto Grillo Elesbão e Raul Oliveira Neto, e também o coordenador da  
36 Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS, eng. civil Marcus Vinícius do Prado. Deixaram de  
37 comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros titulares Cristina Wayne Brito e  
38 Wilson Luiz Arcari. A convite da Presidência, tomou assento transitoriamente à Mesa o arquiteto  
39 e urbanista Osni Schroeder, diretor-geral da Mútua-Caixa/RS. **Verificação de Quórum.** Havendo  
40 quórum regulamentar, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do

41 Hino do Estado do Rio Grande do Sul, passando-se a seguir à **ORDEM DOS TRABALHOS. I –**  
42 **APRECIACÃO DE ATA.** Foi discutida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa, a Ata da  
43 Sessão Plenária Ordinária nº 1.681, realizada em 11 de junho de 2010. Retifique-se que ao  
44 contrário do que consta informado na linha 35, a conselheira Maria Beatriz Medeiros Kother  
45 justificou a sua ausência à sessão, conforme comunicado repassado à Secretaria pela Câmara de  
46 Arquitetura. **II – EXPEDIENTE. Correspondências Recebidas.** 1) Requerimento datado de 9  
47 de junho de 2010, do **engenheiro civil José Ubirajara Martins Flores**, representante suplente do  
48 Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e de Avaliações – IGEL, solicitando licença da função de  
49 conselheiro durante o período de 15 de julho a 17 de dezembro de 2010, a fim de concorrer à vaga  
50 de Conselheiro Federal da Modalidade Civil, em eleição prevista para o dia 9 de novembro de  
51 2010, nos termos da Resolução do Confea nº 1.021, de 22 de junho de 2007. Ciente. Registre-se.  
52 2) Requerimento datado de 10 de junho de 2010, do engenheiro civil e de segurança do trabalho  
53 **Gilmar Amaral Piovesan**, representante suplente da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de  
54 Santa Maria – SEASM, solicitando licença da função de conselheiro durante o período de 15 de  
55 julho a 17 de dezembro de 2010, a fim de concorrer à vaga de Conselheiro Federal da Modalidade  
56 Civil, em eleição prevista para o dia 9 de novembro de 2010, nos termos da Resolução do Confea  
57 nº 1.021, de 22 de junho de 2007. Ciente. Registre-se. 3) Ofícios nºs 1847 e 1848, de 17 de junho  
58 de 2010, do Confea, encaminhando em anexo, para conhecimento, cópias das Decisões Plenárias  
59 que aprovam as indicações dos nomes do engenheiro de minas Othon Sá Castanho e do geólogo  
60 Léo Afraneo Hartmann para serem galardoados, respectivamente, com a inscrição no Livro do  
61 Mérito e com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, edições de 2010. As indicações dos  
62 referidos profissionais foram de iniciativa da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de  
63 Minas do Crea-RS. Ciente. 4) Requerimento datado de 5 de julho de 2010, do engenheiro civil  
64 **Jorge Alberto Albrecht Filho**, conselheiro titular licenciado desde 15 de março de 2010 e atual  
65 Gestor Operacional da Estrutura Auxiliar do Crea-RS, solicitando renúncia da coordenação da  
66 Câmara Especializada de Engenharia Civil, gestão 2010, e informando que permanecerá  
67 licenciado, por tempo indeterminado, do exercício da função de conselheiro regional. No seu  
68 requerimento, o eng. Jorge Albrecht agradece a confiança, o apoio e a solidariedade recebidos dos  
69 colegas conselheiros em geral e em particular da Câmara de Engenharia Civil, enfatizando que a  
70 renúncia à coordenação decorria da necessidade de a câmara voltar à sua normalidade, elegendo  
71 um novo coordenador. Destaca também a harmonia vivenciada pelo órgão diante do trabalho  
72 realizado pelo coordenador-adjunto no exercício da coordenação. Ciente. Registre-se. A Câmara  
73 de Engenharia Civil já foi notificada do ato. 5) Ofício nº 1923, de 22 de junho de 2010, do  
74 Confea, encaminhando em anexo, para conhecimento, cópia da Decisão nº PL-0594/2010, de 16  
75 de junho de 2010, que dá provimento parcial ao Pedido de Reconsideração interposto pelo Crea-  
76 RS, contestando aspectos da Decisão nº PL-1840/2009, que aprovou a Composição do Regional  
77 para o corrente exercício de 2010. Pleito Provido: Fixação do período de 3 (três) anos para as 2  
78 (duas) representações do Senge-RS na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, por não ter  
79 ficado definido no texto da decisão. Pleito Não Provido: Reintegração das 8 (oito) vagas de  
80 instituições de ensino que foram suspensas. Sustenta o Federal que mesmo suspensas, existe a  
81 possibilidade de reabilitação das representações, já que a revisão de registro ocorre todo ano, o  
82 que permite a regularização caso existe alguma pendência, garantindo dessa forma a  
83 representação para a composição do ano subsequente. Sobre o alegado prejuízo alegado pelo  
84 Crea-RS ante a redução do número total de conselheiros no seu plenário, entende o Confea que o  
85 critério de novos fatos e argumentos não foi atendido, já que o referido prejuízo foi considerado  
86 pela Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP e pelo Plenário do Confea,  
87 quando da análise e aprovação da composição do Plenário do Crea-RS. Ciente. Encaminhada

88 cópia à Comissão de Renovação do Terço, para conhecimento. **6)** Requerimento datado de 30 de  
89 junho de 2010, da arquiteta e urbanista **Rosana Oppitz**, representante titular da Associação de  
90 Arquitetos e Engenheiros Civis de Novo Hamburgo – ASAEC, solicitando desincompatibilização  
91 da função de conselheira da Câmara Especializada de Arquitetura do Crea-RS, pelo período legal  
92 e previsto, para fins de concorrer às eleições de 2010. Ciente. Registre-se. **Correspondência**  
93 **Expedida:** **1)** Ofício nº 285/2010 – Pres, de 14 de junho de 2010, endereçado ao deputado  
94 estadual Adilson Troca, líder do governo na Assembléia Legislativa do Estado, informando que  
95 em reunião realizada no dia 11 de junho de 2010, o Plenário do Crea-RS decidiu manifestar-se  
96 junto ao Poder Legislativo a respeito da tramitação do Projeto de Lei nº 388/2009, que autoriza a  
97 Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Estado do Rio Grande do Sul – FASE a alienar ou  
98 permutar imóvel situado no município de Porto Alegre. Na correspondência, o Crea-RS, ao  
99 destacar a importância de se assegurar o cumprimento do Marco Técnico em benefício da  
100 sociedade, por meio da participação de profissionais habilitados a dar suporte a propostas dessa  
101 natureza, oferece-se à colaboração do Poder Executivo Estadual para que se obtenha a necessária  
102 segurança de que esta solução é a mais conveniente à sociedade e, para tanto, sugere a  
103 prorrogação do prazo para as discussões. Ciente. **2)** Ofício nº 304/2010 – PRES, de 21 de junho de  
104 2010, endereçado ao eng. civil Marcos Túlio de Melo, presidente do Confea, encaminhando em  
105 anexo a Decisão nº PL/RS-061/2010, adotada pelo Plenário do Crea-RS na sessão ordinária de 11  
106 de junho de 2010, que aprova o número total de representantes de instituições de ensino e de  
107 entidades classistas que integrarão o colegiado do Regional no exercício de 2011, e decide pelo  
108 cancelamento do registro das instituições de ensino UFRGS, UPF, UCPel e PUCRS, e pela  
109 suspensão da representação da Universidade de Caxias do Sul – UCS, todas declaradas inaptas  
110 pela Comissão de Renovação do Terço por ocasião da revisão dos seus registros. Tais instituições  
111 foram formalmente notificadas das decisões por meio dos Ofícios nºs 307, 308, 309, 310 e 311,  
112 respectivamente, todos de 22 de junho de 2010. Ciente. **3)** Ofício nº 321/2010-SADC, de 28 de  
113 junho de 2010, endereçado à Gerência de Apoio aos Colegiados do Confea, encaminhando em  
114 anexo, para conhecimento e devidos fins, cópia da Decisão Liminar em que a Justiça Federal –  
115 Seção Judiciária do Rio Grande do Sul defere Ação Ordinária com Pedido de Antecipação de  
116 Tutela a favor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG, fato que possibilitou à  
117 citada instituição de ensino superior restabelecer sua representação no Plenário do Crea-RS, a qual  
118 resultara suspensa por ocasião da revisão do seu registro efetuada no ano de 2009, devido ao  
119 descumprimento do inciso V do art. 14 da Resolução do Confea nº 1.018, de 2006. Ciente. **III –**  
120 **COMUNICAÇÕES.** **1) Presidente Luiz Alcides Capoani** – Registrou a participação da  
121 Presidência, de membros da Diretoria, de assessores e de outros profissionais especialmente  
122 designados, nos acontecimentos relatados a seguir. **Dia 14/6** – O 2º vice-presidente, conselheiro  
123 Ricardo Scavuzzo, o assessor da presidência Moacir Fischmann, e o coordenador da Câmara de  
124 Engenharia Civil, conselheiro Volnei Pereira da Silva, estiveram na Assembleia Legislativa  
125 protocolando ofício em que é comunicado que o Plenário do Crea-RS se manifestou de forma  
126 contrária ao Projeto de Lei 388/2009, que autoriza a permuta ou alienação do imóvel onde se situa  
127 a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Estado – FASE. Na semana seguinte, o projeto  
128 de lei acabou sendo retirado da pauta de discussões da Assembleia, sendo que o Crea-RS fará  
129 parte do grupo de instituições que analisará o novo projeto de lei. **Dias 14 a 16/6** – Participação  
130 com o 1º vice-presidente Moisés Souza Soares na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes,  
131 em Belém do Pará. Na ocasião, os seis Grupos de Trabalho do Colégio de Presidentes discutiram  
132 e apresentaram ao colegiado, proposições que poderão tramitar no Confea e que se aprovadas nas  
133 comissões especializadas poderão ser transformadas em ações de interesse dos profissionais do  
134 Sistema e da sociedade. **Dia 16/6** – O assessor da presidência Cezar Léo Nicola representou o

135 Conselho em solenidade na sede do Cremers, onde aconteceu a posse da nova Diretoria e Câmaras  
136 Técnicas do Conselho Regional de Medicina. **Dia 17/6** – Com o objetivo de fortalecer a  
137 fiscalização nas obras públicas gaúchas, foi assinado pelos presidentes do Crea-RS e do Tribunal  
138 de Contas do Estado – TCE, um convênio de cooperação técnica que visa implementar  
139 procedimentos para a fiscalização de obras públicas, a partir de demandas apontadas pelo  
140 Conselho ou pelo TCE, e permitir a troca de informações entre as instituições através de sistema  
141 informatizado criado para viabilizar as demandas do documento assinado. O convênio favorecerá,  
142 ainda, que os cargos técnicos no âmbito dos órgãos jurisdicionados pelo Tribunal estejam sob  
143 responsabilidade de pessoas legalmente habilitadas. **Dia 21/6** – Foi recebido em audiência o  
144 coordenador do Grupo Técnico do Convênio Daer/Crea-RS, engenheiro civil Francisco José  
145 Barreto, que entregou ao Conselho 260 Anotações de Responsabilidade Técnica de cargo e função  
146 e serviços do Daer. Desde a assinatura do convênio para agilizar e regularizar as ARTs do órgão,  
147 em março deste ano, já foram entregues ao Crea cerca de 750 Anotações. **Dia 23/6** – O assessor  
148 da presidência Cezar Léo Nicola representou o Conselho em solenidade no Plenário da  
149 Assembleia Legislativa, em que o engenheiro agrônomo Aldo Pinto, ex-deputado estadual e  
150 presidente da Assembléia, ex-deputado federal e ex-secretário da Agricultura, recebeu a outorga  
151 da distinção *Deputado Emérito*. **Dia 24/6** – Ocorreu na Assembleia Legislativa o 1º Segapi –  
152 Seminário Gaúcho de Prevenção de Incêndio, evento que contou com aproximadamente 700  
153 participantes entre profissionais, conselheiros, inspetores e servidores do Corpo de Bombeiros, e  
154 teve como principal objetivo construir um projeto de trabalho conjunto entre os profissionais do  
155 Crea-RS e o Corpo de Bombeiros, na realização de uma fiscalização preventiva e integrada no  
156 combate aos incêndios. Também participaram do encontro o coronel Altair de Freitas Cunha,  
157 comandante do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, o eng. Carlos Wengrover Rosa,  
158 coordenador do Grupo de Trabalho Plano de Prevenção Contra Incêndio do Crea-RS, o eng. José  
159 Tadeu da Silva, presidente do Crea-SP, e o eng. Luis Fiorotti Mathias, presidente do Crea-ES,  
160 além de bombeiros comandantes naquele estado e outras autoridades. Ao final do 1º Segapi foi  
161 realizada cerimônia em comemoração aos 76 anos do Conselho, e homenageados com o *Diploma*  
162 *do Mérito do Crea-RS* os seguintes profissionais: arquiteto e urbanista Clóvis Ilgenfritz da Silva,  
163 eng. civil e mecânico-eletricista Eddo Bojunga, eng. civil, mecânico e eletricista José Roberto  
164 Difini e o eng. florestal Roberto Ferron. Já os profissionais distinguidos com homenagens  
165 conferidas pelo Regional *in memoriam*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados às  
166 suas profissões e à comunidade, foram: eng. mecânico e eletricista Arno Klug, eng. mecânico-  
167 eletricista, Civil e Urbanista Francisco Riopardense de Macedo, eng. civil e mecânico-eletricista  
168 Hermann Bojunga e eng. agrônomo José Lauro de Quadros. Como destaque especial, foi  
169 homenageado o eng. agrônomo Lírio Lôndero, a pedido da comissão organizadora do Encontro  
170 Estadual das Entidades de Classe, realizado ano passado. Durante a solenidade dos 76 anos  
171 também houve a entrega do Catálogo Empresarial edição 2010/2011, pela Empresa Brasileira de  
172 Guias Especiais. O catálogo, que está em sua 4ª edição, é uma parceria entre a empresa EBGE e o  
173 Crea-RS, e funciona com o Conselho liberando o endereço de seus registrados pessoas jurídicas, a  
174 EBGE atualiza estes dados e publica o catálogo, sem ônus financeiro para o Conselho. A Mesa  
175 informou que exemplares do catálogo seriam disponibilizados a todos na saída da plenária. **Dia**  
176 **29/6** – Reunião com o eng. José Luiz Cassaroto para discutir assuntos referentes ao 25º Congresso  
177 Brasileiro de Manutenção, previsto para acontecer de 13 a 17 de setembro em Bento Gonçalves. O  
178 evento destina-se a promover a troca de experiências entre os profissionais de manutenção e  
179 apresentar o progresso tecnológico e as modernas técnicas de gerenciamento e execução. **Ainda**  
180 **no dia 29**, o 1º diretor-financeiro Ivo Hoffmann representou o Conselho no Fórum de  
181 Infraestrutura das Entidades da Engenharia, realizado na sede da Sociedade de Engenharia do Rio

182 Grande do Sul – Sergs, que teve como palestrante o prefeito José Fortunati, que abordou o tema  
183 “*A Mobilidade Urbana e a Copa de 2014*”. **Dia 29/6** – Recebida na sede do Conselho a visita do  
184 vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE, dr. César Miola, que convidou o  
185 Conselho para participar de seminário sobre a Copa de 2014, dia 13 de julho, e também divulgar  
186 as ações da instituição para a Copa. O seminário pretende divulgar a forma de fiscalização do  
187 TCE para o Mundial. **Dia 30/6** – Assinatura com o Banco do Brasil de convênio de cobrança das  
188 receitas do Conselho, a cujo ato estiveram presentes representantes do banco e do 1º diretor-  
189 financeiro do Crea-RS, conselheiro Ivo Hoffmann. **Ainda nesta data**, esteve em visita ao  
190 Regional o capitão Eduardo Estevam, do Comando do Corpo de Bombeiros, que veio convidar o  
191 Conselho para o IV Seminário de Segurança contra Incêndios e de Atendimento a Desastres, dia  
192 17 de agosto, na Unisinos. O Crea prestará apoio participando e divulgando o evento em seus  
193 veículos de comunicação, eis que a iniciativa vai ao encontro das ações que estão sendo realizadas  
194 em parceria entre as instituições. **1º/7** – Participação com o 1º vice-presidente Moisés Souza  
195 Soares no ato de inauguração das novas instalações da Inspetoria de Canoas, totalmente adaptadas  
196 às regras de acessibilidade. Também estiveram presentes o coordenador da Câmara de Engenharia  
197 Elétrica, conselheiro Vitor Lemieszewski, o conselheiro Luiz Karnikowski de Oliveira, os  
198 inspetores de Canoas, a gestora operacional das Inspetorias, eng. eletrônica Shirley Schroeder, e o  
199 coordenador das Inspetorias, eng. civil Marcus Vinícius do Prado. **Na mesma data**, aconteceu o  
200 descerramento de placa em comemoração aos 80 anos da Sociedade de Engenharia do Rio Grande  
201 do Sul – Sergs, que foi assinada por todas as demais entidades que compõe o Fórum de  
202 Infraestrutura das Entidades de Engenharia do Estado (Crea-RS, Senge- RS, Sicepot, Sinaenco,  
203 Ageos e Coinfra - Conselho de Infra-Estrutura da Fiergs), cerimônia que foi prestigiada pelo  
204 Presidente e diretores do Conselho. **Dia 2/7** – Nesta data em que se comemora o Dia do  
205 Bombeiro, o Presidente e o 1º vice-presidente Moisés Souza Soares compareceram no 10º  
206 Comando Regional de Bombeiros, participando da cerimônia de formatura dos novos soldados da  
207 Corporação. **Dia 7/7** – O conselheiro Emidio Marques Ferreira representou o Crea-RS em  
208 entrevista concedida ao programa *Espaço Público*, da TV Assembleia, que teve como pauta o  
209 aumento dos empreendimentos, perspectivas do crescimento no setor da construção civil e  
210 expectativa do setor com a proximidade das Olimpíadas e da Copa de 2014. **Dia 8/7** – O 1º  
211 diretor-administrativo Antônio Carlos Pereira de Souza representou o Conselho participando do  
212 *Bom Dia Engenharia*, evento realizado pela Sergs que teve palestra do diretor-geral do  
213 Departamento Municipal de Água e Esgotos, eng. Flávio Presser, sobre a nova estrutura  
214 organizacional do DMAE considerando a Nova Lei do Saneamento 11.445/2007. **Ainda neste**  
215 **dia**, foram recepcionados na sede do Crea-RS o presidente e a tesoureira-geral da União dos  
216 Vereadores do Rio Grande do Sul, vereadores Antônio Baccarin e Cláudia Librelotto, que vieram  
217 divulgar a realização do Congresso de Vereadores, Assessores, Diretores e Técnicos Legislativos  
218 de Câmaras do Rio Grande do Sul, e convidar o Conselho para participar do evento. O Congresso  
219 visa ser um espaço de discussão de ações políticas para temas que envolvem a qualidade de vida  
220 da sociedade, e do 13º Aparte Artístico de Vereadores, ação cultural que busca o fortalecimento  
221 da cultura gaúcha, preservando as manifestações literárias e musicais do Estado. **Também no dia**  
222 **8 de julho**, houve participação na reunião da Zonal Metropolitana, que teve em sua pauta a  
223 revisão do novo Regimento das Inspetorias e a assinatura de convênio de mútua cooperação para  
224 fiscalização entre o Crea-RS e as prefeituras de Butiá e Arroio dos Ratos, à qual igualmente se  
225 fizeram presentes diretores da Mútua, diretores e inspetores do Crea-RS e o conselheiro eng.  
226 agrônomo James Garcia, entre outros. **2) Cons. Paulo Deni Farias** – Informou que as Câmaras  
227 Especializadas de Engenharia Industrial e de Engenharia Elétrica efetuaram visita à Usina  
228 Termoelétrica Presidente Médici, em Candiota (RS). Relatou também que em reunião realizada na

229 véspera pela Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-RS – CCAM/RS,  
230 foram eleitos como coordenador e coordenador-adjunto do organismo para o exercício de 2010,  
231 sua pessoa e a do conselheiro Jair Weschenfelder, que são, respectivamente, coordenadores das  
232 Câmaras de Engenharia Industrial e de Geologia e Engenharia e Minas. **3) Cons. Luciano**  
233 **Roberto Grando** – Deu conhecimento de reunião-almoço que seria promovida pela Associação  
234 Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Abemec-RS no dia 22 de julho, às 12 horas, com o tema  
235 *Equipamentos e novas tecnologias de acessibilidade*, no restaurante El Viejo Panchos, na Av.  
236 Protásio Alves nº 723. **4) Cons. Volnei Pereira da Silva** – Participou aos presentes que a Câmara  
237 de Engenharia Civil elegera como seu novo coordenador-adjunto o conselheiro Jorge Augusto  
238 Peres Moojen. **5) Cons. Lia Maria Herzer Quintana** – Ao agradecer ao Crea-RS pela parceria  
239 ao longo dos vinte anos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade da Região da  
240 Campanha – Urcamp, a conselheira entregou ao Presidente material alusivo ao acontecimento. **6)**  
241 **Cons. Ronaldo Hoffmann** – Registrou a passagem, no último dia 30 de junho, do cinquentenário  
242 de fundação do atual Centro de Tecnologias da Universidade Federal de Santa Maria, que abriga  
243 diversos cursos de graduação e pós-graduação ligados à área de atuação deste Conselho. **7) Cons.**  
244 **Artur Pereira Barreto** – Comentou ter participado de *workshop* sobre Agronomia em Goiânia  
245 (GO), representando a Câmara de Agronomia e o Crea-RS. **8) Cons. Gilso Mario Rampelotto** –  
246 Informou ter representado a Câmara de Engenharia Florestal no mesmo evento, que aconteceu nos  
247 dias 30 de junho e 1º e 2 de julho no Crea-GO. De outra parte, assinalou que o dia 12 de julho  
248 assinalava a passagem do *Dia do Engenheiro Florestal*, que seria comemorado com várias  
249 atividades, inclusive com um almoço no dia 11 em Frederico Westphalen. **9) Cons. Norberto**  
250 **Holz** – Na condição de coordenador da Comissão Eleitoral Regional – CER/RS, o conselheiro  
251 informou sobre os seguintes temas: **a) Registro de Candidatura.** A Comissão Eleitoral informa  
252 que os candidatos terão até o dia 15 de julho para protocolarem os requerimentos de registro de  
253 candidatura, o que deve ser feito no Setor de Protocolo da sede do Crea-RS, durante o horário de  
254 atendimento. O formulário de requerimento de registro de candidatura encontra-se disponível no  
255 site do Crea-RS através do link *Eleição para Conselheiro Federal – Modalidade Civil*, bem como  
256 no Setor de Protocolo e na sala da CER/RS. A CER/RS ressalta também a necessidade de  
257 **desincompatibilização dos profissionais detentores de cargos que exerçam qualquer tipo de**  
258 **mandato no Sistema Confea/Crea/Mútua. b) Mesas Receptoras e Escrutinadoras.** A CER/RS  
259 encaminhou via correio, no dia 29 de junho de 2010, o Ofício-Circular nº 006/2010 às entidades  
260 de classe e instituições com representação no plenário do Conselho, **consultando** em relação ao  
261 interesse da instalação de urna para o pleito em destaque. A data de votação é 9 de novembro, o  
262 horário de votação, das 9 às 19h, e o escrutínio começa automaticamente após o encerramento do  
263 horário de votação. **c) Comissão Eleitoral Regional – CER/RS.** Para um melhor atendimento aos  
264 profissionais da área tecnológica e candidatos, a CER/RS informa que dispõe de uma sala no  
265 andar térreo do Crea-RS, ao lado do Protocolo Geral, na Rua Guilherme Alves nº 1010. Maiores  
266 informações em relação ao processo eleitoral podem ser obtidas junto ao secretário Mateus Rosa  
267 Garcia, através do fone: (51) 3320-2115, ou pelo e-mail: [cer-rs@crea-rs.org](mailto:cer-rs@crea-rs.org). **10) Cons. Armando**  
268 **Rodrigues da Costa** – Discorreu sobre a tramitação no Senado Federal da Proposta de Emenda à  
269 Constituição – PEC 02/2010, de iniciativa do senador Sari Cassol (PT-TO), que *Estabelece como*  
270 *princípio remuneratório do servidor a observância do piso salarial nacional das diversas*  
271 *categorias*. O Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul- Saergs traz a matéria  
272 para conhecimento do Plenário e profissionais, especificamente representantes de entidades, para  
273 divulgação com vistas a angariar manifestações de apoio à referida PEC, apresentada em 10 de  
274 março de 2010. **11) Cons. Lulo José Pires Corrêa** – Relatou ter representado o Grupo de  
275 Trabalho de Descentralização do Crea-RS na reunião da Comissão de Multimodais acontecida na

276 cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais, de onde trouxe subsídios para o grupo de trabalho do  
277 Regional. **12) Cons. Francisco Carlos Bragança de Souza** – Comunicou que estava se  
278 licenciando do cargo de conselheiro da Câmara de Engenharia Civil para concorrer ao cargo de  
279 Conselheiro Federal da Modalidade Civil. **13) Cons. Antônio Cândido Varella Trindade** –  
280 Comentou ter participado, em companhia do coordenador da Câmara de Agronomia, cons. Artur  
281 Pereira Barreto, e outros representantes designados pelo Crea-RS, de visita aos cursos da área  
282 tecnológica do *campi* de Bagé da Unipampa, oportunidade em que foram divulgadas as atividades  
283 institucionais do Conselho, dentro da meta de estreitamento do relacionamento com as  
284 universidades. **14) Arq. e Urb. Osni Schroeder** – O diretor-geral da Mútua-RS agradeceu ao  
285 presidente Capoani e ao Plenário do Crea-RS o apoio ao projeto de descentralização da Mútua,  
286 afirmando que as últimas diretorias nacionais da Mútua têm trabalhado e trabalharam contra esta  
287 determinação da comunidade profissional. Comentou também sobre o aumento significativo do  
288 número de associados e da procura pelos produtos da Mútua-RS, especialmente o financiamento  
289 para aquisição de veículos, equipamentos profissionais, Tecnoprev e Seguro de Responsabilidade  
290 Civil- RC Profissional; e falou sobre a celebração de convênio com a Randon Consórcios, visando  
291 formar grupo especial composto exclusivamente de profissionais do Sistema Confea-Crea. O  
292 dirigente da Mútua ressaltou ainda a excelente receptividade que este novo produto teve junto à  
293 comunidade profissional. **IV – ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.**  
294 **1.1 ASSUNTOS APROVADOS AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Após apreciar a  
295 **Portaria nº 128**, de 15 de junho de 2010, que autoriza a prorrogação do prazo de funcionamento  
296 do Grupo de Trabalho para Implementação das Atribuições Profissionais conforme Art. 27 da Lei  
297 nº 5.194/66 e Resolução nº 430/99 do Confea – GT-Resolução 430, em conformidade com § 2º do  
298 art. 187 do Regimento Interno do Crea-RS, nomeando para integrá-lo, na condição de membros  
299 titulares, os conselheiros Nelson Kalil Moussalle, Rui mineiro, Roseli de Melo Farias, Pedro Silva  
300 Bittencourt, Jorge Fernando Ruschel dos Santos, Gilso Mario Rampelotto, Adelar José Strieder e  
301 Nilo Antônio Rigotti; a **Portaria nº 129**, de 15 de junho de 2010, que autoriza a prorrogação do  
302 funcionamento, por mais 1 (um) ano, do Grupo de Trabalho para Assuntos de Prevenção e  
303 Proteção Contra Incêndio – GT PPCI, em conformidade com § 2º do art. 187 do Regimento  
304 Interno do Crea-RS, nomeando para integrá-lo, na condição de membros titulares, o eng. civil e  
305 eng. seg. trab. Carlos Wengrover Rosa (coordenador), eng. civil e eng. seg. trab. Alexandre Rava  
306 de Campos (coordenador-adjunto), arquiteto e urbanista André Fernando Müller, eng. op. mod.  
307 mecânica e eng. seg. trab. Helécio Dutra de Almeida, eng. civil Dario Lauro Klein, eng. civil e  
308 eng. seg. trab. Edson Stivelman, eng. eletricista Marcos Machado Horn, eng. civil e eng. seg. trab.  
309 João Daniel Xavier Nunes e arquiteto e urbanista Paulo Keil Coelho; a **Portaria nº 130**, de 15 de  
310 junho de 2010, que desliga a engenheira eletrônica Shirley Schroeder e o engenheiro agrônomo  
311 Roberto Bento da Silva do Grupo de Trabalho de Descentralização do Crea-RS – GT-  
312 Descentralização, organismo instituído pela Decisão Plenária nº PL/RS-075/2009, de 7 de agosto  
313 de 2009, e que teve a composição modificada por meio da Portaria nº 202, de 27 de agosto de  
314 2009, que fica revogada; a **Portaria nº 135**, de 23 de junho de 2010, que institui a Comissão de  
315 Coordenadores das Câmaras Especializadas do Crea-RS, de sigla *CCAM/RS*, composta pelos  
316 coordenadores eleitos de cada Câmara Especializada do Regional, que na falta ou impedimento  
317 será substituído pelo respectivo adjunto; a **Portaria nº 142**, de 1º de julho de 2010, que aprova a  
318 revisão das atribuições do geólogo Evandro Gottardo, o qual, de acordo com a análise e pareceres  
319 das Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas e de Engenharia Civil, fica  
320 habilitado para realizar serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos  
321 limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, nos  
322 termos da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, devendo ser procedida a anotação pertinente

323 em seu registro no Crea-RS; e a **Portaria nº 144**, de 2 de julho de 2010, que nomeia o conselheiro  
324 Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga para integrar a Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-  
325 RS – CMA, na qualidade de representante titular da Câmara Especializada de Engenharia  
326 Industrial, em substituição ao conselheiro Valdemar Kaliniewicz, **o Plenário do Crea-RS**  
327 **decidiu**, por unanimidade, referendar os atos administrativos em questão, praticados pela  
328 Presidência da forma regimental. **Após, foi apreciado em separado a Portaria nº 098**, de 6 de  
329 maio de 2010, que instituiu o Grupo de Trabalho Ações e Estudos de Gênero – GT-AGE e  
330 designou como seus membros titulares os conselheiros Roséli de Mello Farias, Rosana Oppitz,  
331 Norberto Holz e os profissionais do Sistema convidados eng. florestal Ivone da Silva Rodrigues,  
332 geógrafa Aida Terezinha Randazzo, eng. mecânica Nanci Terezinha de Oliveira, arquiteta e  
333 urbanista Anelize Vera Kieling, eng. agrônomo Mário Hamilton Vilela, eng. civil Andréa Ipar  
334 Piriz Nogara, eng. civil Jacqueline Barros Annes e eng. eletricitista José Cláudio da Silva Sicco.  
335 Com relação a tal iniciativa, **o Plenário decidiu**, por 47 votos contrários, 45 favoráveis e 14  
336 abstenções, **não referendar** o ato de iniciativa do Senhor Presidente, acompanhando o  
337 entendimento sustentado pela conselheira Cordula Eckert, de que as ações que vinham sendo  
338 desenvolvidas pelo organismo, com predominância a práticas de cunho assistencial, não eram  
339 condizentes nem com a denominação e nem com os objetivos institucionais para os quais fora  
340 instituído. **Votaram contrariamente à homologação da Portaria nº 098, de 6 de maio de 2010,**  
341 **os conselheiros** Cordula Eckert, Hermes Vargas dos Santos, Marco Antônio Dias Noguez, Artur  
342 Pereira Barreto, Lulo José Pires Corrêa, Francisco Carlos Bragança de Souza, Sandra Beatriz  
343 Vicenci Fernandes, Marcos Fernando Uchôa Leal, Jairton Luis Dezordi, Mônica Grosser, James  
344 Rodrigues Garcia, Adriano dos Santos Barella, Jana Koefender, Valdemar Kaliniewicz, Derli João  
345 Siqueira da Silva, Paulo Deni Farias, Lia Maria Herzer Quintana, Elizabeth Trindade Moreira,  
346 Orlando Pedro Michelli, Jorge Augusto Peres Moojen, Edival Silveira Balen, José Ascânio  
347 Vilaverde Moura, Volnei Pereira da Silva, Nelci Fátima Denti Brum, Maria Beatriz Medeiros  
348 Kother, Maria da Graça Sebben, Carmen Anita Hoffmann, Julio Ariel Guigou Norro, Edison  
349 Zanckin Alice, Márcio Gomes Lontra, Fernando Oltramari, Leandro Manenti, Hugo Gomes Blois  
350 Filho, André Huyer, Sérgio Luiz Duarte Zimmermann, Gislaine Vargas Saibro, Rômulo Plentz  
351 Giralt, Cláudio Fischer, Luiz Antonio Machado Veríssimo, Antônio Cândido Varela Trindade,  
352 Rui Mineiro, Iomara Troian, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Noel da Silva Santos, Luiz  
353 Antônio Antoniazzi, Fernando Martins Pereira da Silva e Armando Rodrigues da Costa.  
354 **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Roseli de Mello Farias, Mauro Fernando Ferreira,  
355 Carlos Antônio da Costa Tillmann, Juarez Morbini Lopes, Odir Francisco Dill Ruckhaber, André  
356 Luis Queiroz Araujo, Júlio Cezar Touguinha de Almeida, Marcus Frederico Martins Pinheiro,  
357 Carlos Giovanni Fontana, Alcimar da Rocha Lopes, Vitor Lemieszewski, Paulo Fernando do  
358 Amaral Fontana, Arcângelo Mondardo e José Ubirajara Martins Flores. Registre-se, cientifique-se  
359 e cumpra-se. **1.2 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREA-RS – EXERCÍCIO**  
360 **DE 2010.** Apreciado o relatório em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas  
361 posiciona-se favoravelmente às justificativas apresentadas pela Diretoria do órgão para visando a  
362 proceder à 2ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS do exercício de 2010, cuja dotação inicial  
363 de R\$ 34.290.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos e noventa mil reais), foi aprovada pelo  
364 Plenário por meio da Decisão nº PL/RS-111/2009, de 29 de outubro de 2009, e suplementado em  
365 9 de abril de 2010 em R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), conforme Decisão  
366 nº PL/RS-032/2010, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, com um voto contrário, aprovar os ajustes  
367 sugeridos na proposta da Diretoria, que resultam numa suplementação da ordem de R\$  
368 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), assim consignada: Receita –  
369 Anuidades: de R\$ 12.440.000,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) para R\$

370 13.140.000,00 (treze milhões, cento e quarenta mil reais), uma estimativa de acréscimo da ordem  
371 de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); Registro (Inscrições de pessoas físicas e jurídicas): de R\$  
372 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) para R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), um  
373 acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); PRODAFISC: de R\$ 45.000,00 (quarenta e  
374 cinco mil reais) para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), um acréscimo de R\$ 35.000,00 (trinta e  
375 cinco mil reais); Multas com ARTs: de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)  
376 para R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), um acréscimo de R\$ 160.000,00 (cento  
377 e sessenta mil reais); Indenizações/Restituições: de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)  
378 para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), um acréscimo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil  
379 reais); Receitas com ARTs: de R\$ 17.330.000,00 (dezessete milhões, trezentos e trinta mil reais)  
380 para R\$ 20.780.000,00 (vinte milhões, setecentos e oitenta mil reais), um acréscimo de R\$  
381 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais); Despesa – Pessoal: de R\$  
382 15.540.000,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta mil reais) para R\$ 18.370.000,00 (dezoito  
383 milhões, trezentos e setenta mil reais), um acréscimo de R\$ 2.830.000,00 (dois milhões,  
384 oitocentos e trinta mil reais); Material de Consumo: de R\$ 1.255.000,00 (um milhão, duzentos e  
385 cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), uma redução de  
386 R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais); Serviços de Terceiros: de R\$  
387 17.510.000,00 (dezessete milhões, quinhentos e dez mil reais) para R\$ 18.315.000,00 (dezoito  
388 milhões, trezentos e quinze mil reais), um acréscimo de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil  
389 reais); PASEP: de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para R\$ 160.000,00 (cento e  
390 sessenta mil reais), um acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Investimentos: de R\$  
391 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para R\$ 1.295.000,00 (um milhão, duzentos e  
392 noventa e cinco mil reais), um acréscimo de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais); e  
393 Inversões Financeiras (rubrica Aquisições de Imóveis): de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e  
394 quinhentos mil reais) para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), uma redução de R\$  
395 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Votou contrariamente o conselheiro** Hermes Vargas dos  
396 Santos. Cientifique-se e cumpra-se. **1.3 CONTAS DA MÚTUA-RS.** Após tomar ciência do  
397 conteúdo do parecer em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, em  
398 observância ao previsto no § 6º do art. 18 da Resolução do Confea nº 1.020, de 2006, e na Decisão  
399 nº PL-0686/2008, posiciona-se favoravelmente à aprovação das contas da Mútua – Caixa de  
400 Assistência dos Profissionais do Crea-RS, relativas ao meses de janeiro, fevereiro e março de  
401 2010, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, com 1 (um) voto contrário e uma abstenção, referendar o  
402 encaminhamento proposto pelo organismo fiscal, consubstanciado nos seguintes números  
403 demonstrados nos relatórios contábeis apresentados pela entidade em questão: **Janeiro**: Receita:  
404 R\$ 695.474,59. Despesa Administrativa: R\$ 79.008,35. Desembolso de Benefícios: R\$  
405 248.683,25. Superávit no Mês: R\$ 367.782,99. Receita Acumulada no Ano: R\$ 695.474,59.  
406 Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 79.008,35. Desembolso de Benefícios no Ano:  
407 R\$ 248.683,25. Superávit no Ano: R\$ 367.782,99. Saldo Disponível: R\$ 27.537.882,38.  
408 **Fevereiro** – Receita: R\$ 548.238,51. Despesa Administrativa: R\$ 98.302,58. Desembolso de  
409 Benefícios: R\$ 242.879,13. Superávit no Mês: R\$ 207.056,80. Receita Acumulada no Ano: R\$  
410 1.243.713,10. Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 177.310,93. Desembolso de  
411 Benefícios no Ano: R\$ 491.562,38. Superávit no Ano: R\$ 574.839,79. Saldo Disponível: R\$  
412 27.744.939,18. **Março** – Receita: R\$ 666.355,82. Despesa Administrativa: R\$ 119.621,61.  
413 Desembolso de Benefícios: R\$ 320.852,20. Superávit no Mês: R\$ 225.882,01. Receita  
414 Acumulada no Ano: R\$ 1.910.068,92. Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$  
415 296.932,54. Desembolso de Benefícios no Ano: R\$ 812.414,58. Superávit no Ano: R\$  
416 800.721,80. Saldo Disponível: R\$ 27.970.821,19. **Votou contrariamente o conselheiro** Hermes

417 Vargas dos Santos. **Absteve-se de votar a conselheira** Córdula Eckert. Cientifique-se e cumpra-  
418 se. **1.4 MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO DO CREA-RS SOBRE O PROJETO DE LEI**  
419 **DO SENADO Nº 708, DE 2007** (Criação da Ordem Brasileira de Engenheiros Civis – OBENC).  
420 O assunto em epígrafe, incluso na pauta de deliberações da sessão plenária sob o título de  
421 *“Manifestação do Plenário do Crea-RS sobre o Projeto de Lei nº 708, de 2007, que ‘Estatui*  
422 *sobre o exercício da Engenharia Civil e autoriza a criação da Ordem Brasileira de Engenheiros*  
423 *Civis – OBENC, como seu Órgão de Representação e Fiscalização Profissional e dá outras*  
424 *providências”*, teve origem em propositura fundamentada de autoria do conselheiro regional  
425 **Norberto Holz**, cujo texto foi distribuído previamente aos Senhores Conselheiros por meio  
426 eletrônico, acompanhado de cópia do projeto de lei em tela, e os documentos mencionados na  
427 mensagem, disponibilizados nas câmaras especializadas na forma de *Dossiê*, para eventual  
428 consulta mais detalhada sobre seus conteúdos. Eis a íntegra da propositura. *“Considerando a*  
429 *redação do Projeto de Lei nº 708, de 2007, que ‘Estatui sobre o exercício da Engenharia Civil e*  
430 *autoriza a criação da Ordem Brasileira de Engenheiros Civis – OBENC, como seu Órgão de*  
431 *Representação e Fiscalização Profissional e dá outras providências”*; Considerando a  
432 documentação em anexo – *Súmula da Reunião Ordinária nº 961, da Câmara de Engenharia Civil*  
433 *do CREA-RS, ocorrido nos dias 23 a 25 de outubro de 2008, em Canela, RS, onde o assunto da*  
434 *criação da OBENC foi tratado e, após em regime de votação, foi aprovado com 13 votos*  
435 *favoráveis, 2 contrários e uma abstenção; Carta de Blumenau gerada durante o 14º CBENC –*  
436 *Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis, ocorrido entre os dias 29 de outubro e 1º de*  
437 *novembro de 2008, em Blumenau, Santa Catarina, onde os participantes propuseram que: A*  
438 *ABENC considerasse a criação da Ordem Brasileira de Engenheiros Civis (OBENC) como uma*  
439 *das alternativas para resolver a questão da Engenharia Civil no Sistema Confea/Crea;*  
440 *Documento aprovado por unanimidade do plenário do 15º CBENC – Congresso Brasileiro de*  
441 *Engenheiros, realizado em Belo Horizonte de 01 a 05 de setembro de 2009 – que conforme consta*  
442 *no texto representa uma síntese dos problemas críticos que afligem a Engenharia Civil e*  
443 *justificam a criação da OBENC; Considerando outras manifestações retiradas da Internet e*  
444 *anexadas à documentação acima; Considerando que similar análise foi feita sobre a proposta da*  
445 *criação do CAU, onde em reunião plenária extraordinária do CREA-RS, realizada em 20 de*  
446 *novembro de 2009, o Plenário do Crea-RS decidiu, com 84 votos, posicionar-se contra o Projeto*  
447 *de Lei nº 4.413/08, que ‘Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho*  
448 *de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos*  
449 *Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências’, aprovando as duas sugestões*  
450 *encaminhadas pelo conselheiro Augusto César Mandagaran de Lima. Constatou-se, ainda, que*  
451 *21 (vinte e um) conselheiros se abstiveram de votar, e que nenhum conselheiro foi favorável ao*  
452 *Projeto de Lei em questão; Considerando que com a criação da OBENC, ocorrerá o*  
453 *desmantelamento do Sistema, e a possibilidades de criação de novos conselhos e da efetiva*  
454 *desregulamentação das profissões; Considerando a necessidade de ouvir e registrar os*  
455 *posicionamentos dos conselheiros em geral, principalmente, dos arquitetos e engenheiros*  
456 *conselheiros frente ao projeto de lei em questão; considerando a necessidade de ouvir e registrar*  
457 *o posicionamento dos representantes das entidades de classe e instituições de ensino no plenário*  
458 *do Conselho; e considerando a necessidade de o Plenário deste Regional manifestar-se, sob pena*  
459 *de omissão, perante tema tão importante e com tamanhas implicações, **Requeiro:** Que o Plenário*  
460 *do Crea-RS manifeste-se acerca do Projeto de Lei nº 708, de 2007. (a) Engenheiro Químico*  
461 *Norberto Holz, conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Química.”* Abertas as  
462 discussões, o conselheiro **Volnei Pereira da Silva**, coordenador da Câmara de Engenharia Civil,  
463 assinalou que o tema fora tratado no âmbito da especializada, e que esta, considerando os

464 argumentos utilizados na época em que o Plenário deliberou quanto à criação do Conselho dos  
465 Arquitetos e Urbanistas (CAU), e coerente com o posicionamento adotado pela câmara naquele  
466 momento, decidiu, em bloco, se posicionar contrariamente à criação da OBENC. Já o coordenador  
467 da Câmara de Arquitetura, conselheiro **Antônio Cândido Varella Trindade**, afirmou que a  
468 posição adotada pela especializada fora no sentido de não se manifestar quanto ao mérito do  
469 Projeto de Lei nº 708/2007, mas que, no entanto, expressava sua total inconformidade quanto aos  
470 itens de atribuições dos arquitetos contidos no referido projeto de lei. Conselheiro lotado na  
471 Câmara de Engenharia Industrial, **Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga** solicitou que o  
472 Plenário se manifestasse, unanimemente, contrariamente à legislação proposta, visto já haver com  
473 relação a ela a abstenção, segundo revelou, da Câmara de Agronomia do Conselho. Aplaudindo o  
474 posicionamento atual da Câmara de Engenharia Civil, contrária ao entendimento que expressara  
475 em 2008, reiterou pedido para que os conselheiros fossem contrários à criação da OBENC. De  
476 outra parte, embora não concordando com o posicionamento anunciado pela Câmara de  
477 Arquitetura, o conselheiro Eddo Bojunga disse entender a manifestação da especializada, por ser a  
478 formação do arquiteto diferente da formação dos profissionais da engenharia civil. Na sua  
479 concepção, eventuais divergências relativas a atribuições deveriam ser resolvidas dentro do  
480 Sistema, e caso a OBENC venha a ser criada, inevitavelmente ocorrerá no futuro conflitos de  
481 caráter judicial. Representante do Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Rio Grande do  
482 Sul na Câmara de Agronomia, o conselheiro **Luiz Nelmo de Menezes Vargas** comentou que  
483 também fora surpreendido com a informação sobre a criação da OBENC, embora não  
484 desconhecesse que os técnicos agrícolas de nível médio e os demais técnicos de nível médio da  
485 área industrial também tramitam no Congresso a criação de seus respectivos Conselhos.  
486 Admitindo a existência de razões que justifiquem tais medidas, uma vez que, segundo sua ótica, o  
487 próprio Confea e o Crea-RS não expressam o devido reconhecimento e limitam a participação dos  
488 técnicos no Sistema, o conselheiro ponderou que o próprio Crea-RS deveria se engajar com os  
489 técnicos de nível médio buscando a não limitar a sua representatividade nas câmaras  
490 especializadas do Regional, estabelecendo a participação da categoria pelo percentual de  
491 representação entre os profissionais inscritos no Conselho. Dentre outras breves intervenções, o  
492 conselheiro **André Huyer** sugeriu que o Crea-RS cobrasse do Confea mais atenção do seu  
493 Assessor Parlamentar, que costuma enviar para apreciação e manifestação dos Regionais  
494 acompanhamentos de projetos de lei irrelevantes, mas que não fez qualquer comunicação quanto a  
495 esse projeto de lei da OBENC e nem sobre o CAU. Findas as discussões, e tendo a Presidência  
496 submetido a matéria a votação, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por 83 votos, manifestar-se  
497 contrariamente ao Projeto de Lei nº 708, de 2007, que *“Estatui sobre o exercício da Engenharia  
498 Civil e autoriza a criação da Ordem Brasileira de Engenheiros Civis – OBENC, como seu Órgão  
499 de Representação e Fiscalização Profissional e dá outras providências”*, contabilizando-se,  
500 ainda, 17 abstenções e 1 (um) voto favorável ao proposto pelo projeto de lei em questão. Presidiu  
501 a sessão o **Engenheiro Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI. Votaram contrariamente ao**  
502 **Projeto de Lei nº 708, de 2007, os conselheiros** Adelir José Strieder, Ademar Michels, Adriano  
503 dos Santos Barella, Alberto Nascimento Abib, Alcimar da Rocha Lopes, André Luis Queiroz  
504 Araujo, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Antônio Carlos Pereira de Souza, Arcângelo  
505 Mondardo, Armando Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto, Carlos Harley Kurtz Rezende,  
506 Augusto César Mandagaran de Lima, Carlos Giovanni Fontana, Carmen Anita Hoffmann, Carlos  
507 Antônio da Costa Tillmann, Derli João Siqueira da Silva, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga,  
508 Edival Silveira Balen, Elizabeth Trindade Moreira, Emidio Marques Ferreira, José Ubirajara  
509 Martins Flores, Fernando Martins Pereira da Silva, Flávio Pezzi, Flávio Thier, Francisco Carlos  
510 Bragança de Souza, Gilso Mário Rampelotto, Hugo Gomes Blois Filho, Ivo Germano Hoffmann,

511 André Santana Stolaruck, Jair Weschenfelder, Jairton Luis Dezordi, James Rodrigues Garcia, Jana  
512 Koefender, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Fernando  
513 Ruschel dos Santos, Jorge Luiz Giulian Marques, Dirceu Pinto da Silva Filho, José Ascânio  
514 Vilaverde Moura, José Homero Finamor Pinto, Juarez Morbini Lopes, Júlio Cezar Touguinha de  
515 Almeida, Lélío Gomes Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Roberto Grando, Luiz Antônio  
516 Antoniazzi, Sinclair Soares Gonçalves, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Sérgio Frederico  
517 Schramm Filho, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires  
518 Corrêa, Marcelo Schüler, Marco Antônio Dias Noguez, Marcos Fernando Uchôa Leal, Marcus  
519 Frederico Martins Pinheiro, Maria da Graça Sebben, Marino José Greco, Mario Cezar Macedo  
520 Munró, Maurício André Lohmann, Mauro Fernando Ferreira, Moisés Souza Soares, Mônica  
521 Grosser, Nelson Kalil Moussalle, Nilo Antônio Rigotti, Nilson Romeu Marcílio, Noel da Silva  
522 Santos, Norberto Holz, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy  
523 Knorr, Paulo Deni Farias, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Pedro Silva Bittencourt, Ricardo  
524 Scavuzzo Machado, Sandra Beatriz Vicenci Fernandes, Ronaldo Hoffmann, Roseli de Mello  
525 Farias, Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos Santos, Silvérius Kist Júnior, Valdemar  
526 Kaliniewicz, Vitor Lemieszewski, Volnei Pereira da Silva, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Raul  
527 Oliveira Neto, Hermes Vargas dos Santos e Córdula Eckert. **Votou favoravelmente ao Projeto**  
528 **de Lei nº 708, de 2007, o conselheiro** Alcimar da Rocha Lopes. **Abstiveram-se de votar os**  
529 **conselheiros** Antônio Cândido Varela Trindade, Luiz Antonio Machado Veríssimo, Fausto  
530 Henrique Steffen, Cláudio Fischer, Rômulo Plentz Giralt, Gislaine Vargas Saibro, Sérgio Luiz  
531 Duarte Zimmermann, André Huyer, Fernando Oltramari, Leandro Manenti, Márcio Gomes  
532 Lontra, Edison Zanckin Alice, Julio Ariel Guigou Norro, Nelci Fátima Denti Brum, Rui Mineiro,  
533 Iomara Troian e Maria Beatriz Medeiros Kother. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. **1.5**  
534 **PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO CREA-RS.** Apreciado o  
535 Processo Administrativo nº 2010000348, que trata de mensagem do presidente do Crea-RS  
536 solicitando autorização ao Plenário para providenciar a alienação de bens patrimoniais  
537 pertencentes ao Conselho qualificados como inservíveis, e considerando que em visita às  
538 dependências do depósito onde se encontram estocados os bens listados pela Seção de Patrimônio  
539 e Almoxarifado, a Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 110, de 21 de maio de 2010,  
540 comprovou a condição de obsolescência e desuso dos objetos e equipamentos listados às fls. 2 a  
541 12, 14 a 49 e 51 a 55 do Processo Administrativo em questão, recomendando a adoção dos valores  
542 residuais que lhe foram atribuídos e concluindo que os mesmos poderão sofrer a destinação  
543 prevista no inciso II do art. 17 da Lei nº 8.666, de 1993; considerando a prerrogativa conferida ao  
544 Plenário pelo inciso XXIX do art. 9º do Regimento Interno, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por  
545 unanimidade, autorizar a alienação dos bens patrimoniais listados no Processo Administrativo nº  
546 2010000348, medida que se dará na forma de doação a entidades assistenciais de caráter  
547 filantrópico, consoante prevê a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.  
548 Providencie-se e cumpra-se. **2. RELATO DE PROCESSOS. 2.1 ANOTAÇÃO DE**  
549 **RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Por meio de votação em  
550 bloco, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, referendar os pedidos de anotação de  
551 responsabilidade técnica em caráter excepcional aprovados no âmbito das câmaras especializadas,  
552 relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos descritos nas planilhas submetidas ao  
553 Plenário da forma preconizada na Decisão nº P-060/2003. **Pedidos originários da Câmara de**  
554 **Engenharia Civil:** Rosa Djanira Müller Marcelino, pela Construtora e Terraplanagem Silveira  
555 Ltda., protocolo nº 2010035412; Marcos Andre Gioveli, pela Construtora Rio Branco Ltda.,  
556 protocolo nº 2010008089; Nelson Luis Scheffer da Silva, pela Silvio Borges Fernandes & Cia.  
557 Ltda., protocolo nº 2010003464; Élem Beatriz da Rosa Dornelles, pela Tersolo Preparo de Solo e

558 Terraplanagem Ltda., protocolo nº 2010033522; Luiz Henrique Bertollo, pela Balena & Balena  
559 Ltda., protocolo nº 2010005365; Fernando Sabedotti, pela Sivema Incorporações Ltda., protocolo  
560 nº 2010004391; José David Neto, pela CSM Construção Ltda., protocolo nº 2009016191; Sandro  
561 Vinicio Costa Corrêa, pela No Prumo Manutenção Predial Ltda., protocolo nº 2010036066;  
562 Claudemir Ribeiro dos Santos, pela Emprol – Empreiteira de Obras Ltda., protocolo nº  
563 2010036093; Alexandre Pissetti Sganderlla, pela Athena Agropecuária e Engenharia Ltda.,  
564 protocolo nº 2010004183; Alexandre Gabriel Chanas, pela Tubosul Artefatos de Cimento Ltda.,  
565 protocolo nº 2010002211; Guilherme Eugênio Granzotto, pela Airton Rosa & Cia. Ltda.,  
566 protocolo nº 2010005353; João Carlos Endler, pela PSN Engenharia e Construções Ltda.,  
567 protocolo nº 2009008975; Julio Cesar Fochesatto, pela GP Incorporadora de Imóveis Ltda.,  
568 protocolo nº 2010004405; Evandro Felini, pela P.A. Construções Ltda., protocolo nº 2010005312;  
569 Augusto Portanova Barros, pela A. Trindade Assessoria de Treinamentos e Cursos de Segurança  
570 do Trabalho Ltda., protocolo nº 2010005756; Luciano Eli Martin, pela Grando & Mocellin Ltda.,  
571 protocolo nº 2010003474; Rogério Fontana, pela DEG Engenharia & Serviços Ltda., protocolo nº  
572 2009021960; Régis Coracini Marin, pela Vinicius Cardoso Ferreira & Cia. Ltda., protocolo nº  
573 2010035882; Hardy Hartmann, pela P.H. Construções Ltda., protocolo nº 2010009016; Juarez  
574 Bernardi, pela Edio Kelm & Cia. Ltda., protocolo nº 2010006769; Glerson Luis Webler, pela  
575 Joscil Equipamentos para Cereais Ltda., protocolo nº 2010009005; Renato Fontoura de Freitas,  
576 pela Indec Desenvolvimento Imobiliário Ltda., protocolo nº 2010035829; Juliano Cabral Ferrari,  
577 pela MGM Serviços Técnicos Ltda., protocolo nº 2010035337; Pablo David Urquhart Perez, pela  
578 Marmontel Construções, Comércio e Distribuição Ltda., protocolo nº 2010013967; Giancarlo  
579 Porto Bratkowski, pela Hidrotérmica S/A, protocolo nº 2010035067; Roberto Rossi, pela  
580 Terraplanagem Falcão Ltda., protocolo nº 2010036121; Alexandre Bonfanti, pela Telhas de  
581 Concreto Coloridas Bonfanti Ltda., protocolo nº 2010006061; Julio Cesar Fochesatto, pela MDR  
582 Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2010004476; Ubiratam Elias de Moura, pela  
583 Condado da Serra Incorporadora Ltda., protocolo nº 2010017023; Fabrício Braga Gehling, pela  
584 Artefatos de Concretos Peters Ltda., protocolo nº 2010010444; Loacir Augusto de Marco  
585 Rossetto, pela Medições de Terra Rossetto Ltda., protocolo nº 2010008833; Raul Fernando  
586 Borges Germano da Silva, pela B.M.J. Service Ltda. ME, protocolo nº 2010035689; Roni Cesar  
587 Pinheiro, pela Inove Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2010008504; Carlos  
588 Adolfo Casonato, pela Construtora MWS Ltda., protocolo nº 2010009434; Abel Palharini  
589 Schwalbert, pela Olaria Ellwanger Ltda., protocolo nº 2010003692; Juliano Gehlen, RD Nazari  
590 Construções Ltda., protocolo nº 2010009687; Celso Carlos Lazzari, pela Construtora Nodari  
591 Ltda., protocolo nº 2010005467; e Sergio Chiarelli, pela Globbo Construções e Incorporações  
592 Ltda., protocolo nº 2010001681. **Pedidos originários da Câmara de Arquitetura:** Pierpaolo  
593 Bervian, pela Colombo, Pigozzo e Cia. Ltda., protocolo nº 2009040771; Rosana Iribarrem  
594 Monteiro, pela Construtora e Incorporadora Novita Ltda., protocolo nº 2010006071; Solange  
595 Maria de Lima Gomes, pela S.M. Carvalho Construções Ltda., protocolo nº 2010015194; Anne  
596 Shriley Bátil, pela Genesis Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2010035532, e pela  
597 J R D Negócios Imobiliários Ltda., protocolo nº 2010035534; Juliana Lehmann, pela EAEC-  
598 Arquitetura e Engenharia Consultiva SS, protocolo nº 2010035736; Michel da Rosa Moretto, pela  
599 Canoas Estandes Especiais Ltda., protocolo nº 2010003132; Idalgisa Catarina Zucchetti  
600 Fumagalli, pela Construtora Defendi Ltda., protocolo nº 2010001708; Elisângela Vicintainer  
601 Santos, pela Schardosim e Leal Ltda., protocolo nº 2010015914; e Janot Gernemann, pela Tendas  
602 Sul Locação de Tendas Ltda., protocolo nº 2010002307. **Pedidos originários da Câmara de**  
603 **Agromonia:** Francisco Aníbal Espíndola Poveda, pela Hezimax Plus – Empresa Prestadora de  
604 Serviços Ltda., protocolo nº 2010036631; Marcus Vinícius de Castilhos Marques, pela Agro

605 Engenharia Ltda., protocolo nº 2010017152; Denis Danelon Pereira, pela Nutrinaur Alimentos  
606 Ltda., protocolo nº 2010031367; Ricardo Leônidas Hammacher, pela Cooperativa dos Produtos de  
607 Cana Porto Xavier Ltda., protocolo nº 2010013660; Paulo Roberto dos Santos, pela Agro Insumos  
608 Trindade do Sul Ltda., protocolo nº 2010008826; Antônio José Dal'Maso, pela Cerealista Osmar  
609 Ferlin Ltda., protocolo nº 2010009726; e Jorge Vidal Oliveira Duarte, pela Jorge Vidal Oliveira  
610 Duarte, protocolo nº 2010036143. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial:**  
611 Leonardo Casagrande, pela Clarines Janete Werner, pela protocolo nº 2010007305; Carls Frederic  
612 Grohs, pela Gustavo Fernandes Filho e Cia. Ltda., protocolo nº 2010011452; Gilberto Martins  
613 Cardozo, pela Ajust Instrumentação, Serviços e Comércio Ltda., protocolo nº 2010008101;  
614 Ronald Ruschel Thieme, pela Turbo Center Porto Alegre Com. e Manut. de Turbos Ltda.,  
615 protocolo nº 2010036091; Getúlio Teixeira, pela Frimax Refrigeração Ltda., protocolo nº  
616 2010012026; Gelson Luiz Conte, pela RSBio Máquinas e Equipamentos Ltda., protocolo nº  
617 2010033801; e Carlos Darci da Rocha Freire, pela Carlos Darci da Rocha Freire, protocolo nº  
618 2010035621. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** César Augusto Dal Ben,  
619 pela Hainzenreder & Soares Ltda. ME, protocolo nº 2010015840; Roberto Venhofen Rodrigues,  
620 pela FC Eletro-Mec. Ltda., protocolo nº 2010003136; Clarisse Terezinha Odorissi Xavier, pela  
621 Jeferson Nadalon Sapirain, protocolo nº 2010014736; Marco Aurélio Rodrigues, pela Marco  
622 Aurélio Rodrigues Elétrica, protocolo nº 2010035308; Mário Marçal Figueiredo Martins, pela  
623 Eletro Martins Redes Elétricos Ltda., protocolo nº 2010012818; Eduardo Alberto Vaz Lopes, pela  
624 Visão Tecnológica em Transmissão de Dados Ltda., protocolo nº 2007030320; Paulo Jesus  
625 Fernandes Gomes, pela Vilaverde & Souto Ltda., protocolo nº 2010000959; Jarbas Bier Ghion,  
626 pela Jones Antonio Garbin, protocolo nº 2010009619; Gilberto Soares Machado, pela Linca  
627 Serviços de Comunicações Ltda., protocolo nº 2010036001; Júlio Cezar Schramm Schenkel, pela  
628 D&C – Teleinformática e Elétrica Ltda., protocolo nº 2010006327; Marcus Antonio de Souza da  
629 Silva, pela Delta N Construtora Ltda., protocolo nº 2010035827; Cristiano Pinheiro Goulart, pela  
630 Ramos & Telles Ltda., protocolo nº 2010004857; e Matheus de Marco, pela S.R. Construções de  
631 Estações e Redes Elétricas Ltda., protocolo nº 2010006069. **2.2 PROCESSOS DE**  
632 **CONVÊNIOS DE REPASSES DE TAXAS DE ARTs.** Apreciado o relatório da Comissão  
633 Permanente de Convênios, de 8 de julho de 2010, que trata do exame das prestações de contas  
634 relativas ao exercício de 2009 de diversas entidades de classe conveniadas com o Crea-RS para  
635 fins de repasse de percentual das taxas de ARTs, na forma da Resolução do Confea nº 456, de  
636 2001, previamente apreciadas e aprovadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do  
637 Crea-RS, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, as contas  
638 apresentadas pelas entidades de classe abaixo identificadas, autorizando a revalidação dos seus  
639 convênios para o exercício de 2010, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro: Associação  
640 Gaúcha de Engenheiros de Minas – AGEM, protocolo nº 2010025555; Associação dos  
641 Engenheiros e Arquitetos do Vale e Serra – AEA-VS, protocolo nº 2010025558; Núcleo dos  
642 Engenheiros e Arquitetos de Bagé – NEAB, protocolo nº 2010025513; Associação Central de  
643 Arquitetos e Engenheiros do Litoral Norte ACAE-LN, protocolo nº 2010025476; Associação dos  
644 Engenheiros Agrônomos de Ijuí – APAJU, protocolo nº 2010025497; Sociedade de Agronomia de  
645 Santa Maria – SASM, protocolo nº 2010025515; Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de  
646 Santa Cruz do Sul – SEASC, protocolo nº 2010025524; Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos  
647 de Sapucaia do Sul e Esteio – SEASE, protocolo nº 2010025525; Sociedade dos Engenheiros e  
648 Arquitetos do Vale do Alto Taquari – SEAVAT, protocolo nº 2010025589; Associação Bageense  
649 de Engenheiros Agrônomos – ABEA, protocolo nº 2010025475; Associação Santanense de  
650 Engenheiros e Arquitetos – ASEA, protocolo nº 2010025503; Associação de Engenheiros,  
651 Arquitetos e Agrônomos do Litoral – ASENART, protocolo nº 2010025506; Sociedade dos

652 Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos de Santiago – SEAGROS, protocolo nº  
653 2010025522; Associação dos Engenheiros Agrônomos de Vacaria – ASAV, protocolo nº  
654 2010025516; Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – ABEMEC, protocolo nº  
655 2010025474; Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS,  
656 protocolo nº 2010025509; Associação dos Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande  
657 do Sul – AENORGS, protocolo nº 2010025486; e Sociedade de Engenharia e Arquitetura de  
658 Alegrete – SEAA, protocolo nº 2010025517. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3 PROCESSOS**  
659 **ORIGINÁRIOS DO GRUPO DE TRABALHO PARA PRÉ-ANÁLISE DE PROCESSOS**  
660 **DE RECURSO – GTPR.** Considerando que em reunião realizada nos dias 30 de abril e 1º e 2 de  
661 maio de 2010, no município de Santana do Livramento (RS), o **Grupo de Trabalho para Pré-**  
662 **Análise de Processos de Recurso – GTPR**, organismo instituído pela Portaria nº 065, de 17 de  
663 abril de 2008, homologado pela Decisão nº PL/RS-035/2008, de 9 de maio de 2008, e com  
664 prorrogação de funcionamento concedida nos termos da Decisão nº PL/RS-051/2009, de 8 de  
665 maio de 2009, realizou análise preliminar de processos com interposição de recurso ao Plenário  
666 que, à luz dos regramentos operacionais concebidos pelo grupo de trabalho, restaram enquadrados  
667 nas seguintes situações: **Parecer nº 02**, aplicado aos processos nºs 2003003511, 2007000844,  
668 2007002170, 2007002383, 2007002592, 2007003810, 2008000573 e 2008000704, que tratam de  
669 autuação por Exercício Ilegal a Pessoa Física – Leigo, com parecer pela extinção da multa e  
670 arquivamento do processo; **Parecer nº 03**, aplicado aos processos nºs 2008001144, 2008003408,  
671 2009005409 e 2009006123, que trata de autuação por Exercício Ilegal a Pessoa Jurídica, com  
672 parecer pela extinção da multa e arquivamento do processo; **Parecer nº 04**, aplicado aos processos  
673 nºs 2006014678, 2007002557, 2007025462, 2007059403, 2008000497, 2008000694,  
674 2008000715, 2008000977, 2008032890, 2008045819 e 2008004972, que tratam de autuação por  
675 Exercício Ilegal a Pessoa Jurídica sem Registro, com parecer pela extinção da multa e  
676 arquivamento do processo; **Parecer nº 08**, aplicado aos processos nºs 2008000594 e 2009000453,  
677 que tratam de autuação a Pessoa Jurídica com Registro Cancelado, com parecer pela extinção da  
678 multa e arquivamento do processo; **Parecer nº 09**, aplicado aos processos nºs 2006011491,  
679 2007002424, 2008001356, 2008001982, 2008003193, 2008032954, 2009002605 e 2009027217,  
680 que tratam de autuação a Pessoa Jurídica sem Responsável Técnico, com parecer pela extinção da  
681 multa e arquivamento do processo; **Parecer nº 11**, aplicado aos processos nºs 2008005786,  
682 2008005787 e 2008005788, que tratam de autuação por Exercício Ilegal a Pessoa Jurídica –  
683 Recomendação de Agrotóxico, com parecer pela extinção da multa e arquivamento do processo;  
684 **Parecer nº 17**, aplicado aos processos nºs 2006014318, 2007002160, 2007002342, 2007050390,  
685 2007060171, 2007060172, 2007060173, 2007060174, 2007060175, 2007060176, 2007060177,  
686 2007060178, 2007060179, 2007060180, 2007060181, 2007060182, 2007060183, 2008060184,  
687 2007060185, 2007060186, 2007060187, 2007060188, 2007060189, 2007060190, 2007060191,  
688 2007060192, 2007060193, 2007060195, 2007060197, 2007060198, 2007060200, 2007060201,  
689 2007060202, 2007060203, 2007060204, 2007060205, 2007060206, 2007060207, 2007060208,  
690 2007060209, 2007060210, 2007060541, 2007060543, 2007060544, 2007060545, 2007060546,  
691 2007060547, 2007060548, 2007060549, 2007060551, 2007060552, 2007060553, 2007060555,  
692 2007060557, 2007060558, 2007060559, 2007060560, 2007060561, 2007060562, 2007060563,  
693 2007060564, 2007060565, 2007060566, 2007060567, 2007060568, 2007060569, 2007060570,  
694 2007060571, 2007060572, 2008004598, 2008004654, 2008004834 e 2008004835, que tratam de  
695 autuação por falta de ART, com parecer pela extinção da multa imposta e arquivamento do  
696 processo; **Parecer nº 19**, aplicado aos processos nºs 2004004573, 2008003791, 2008003792,  
697 2008003793, 2008003794, 2008003795, 2008003796, 2008003797, 2008003798, 2008003799,  
698 2008003800, 2008003802, 2008003803, 2008003804, 2008003805, 2008003806, 2008003807,

699 2008003808 e 2008003809, que tratam de autuação por falta de atribuições, com parecer pela  
700 extinção da multa e arquivamento do processo; **Parecer nº 21**, aplicado ao processo nº  
701 2009002203, que trata de autuação por Falta de Placa, com parecer pela manutenção da multa  
702 imposta; **Parecer nº 23**, aplicado ao processo nº 2009004606, que trata de autuação por falta de  
703 visto, com parecer pela extinção da multa e arquivamento do processo; **Parecer nº 27**, aplicado  
704 aos processos nºs 2008001737, 2008003264 e 2008005035, que tratam de autuação relativa a obra  
705 até 50m2 regularizada, com parecer pela procedência do Auto de Infração, com redução do valor  
706 da multa para o mínimo previsto na tabela da resolução do Confea vigente à época da autuação,  
707 atualizado até a data do efetivo pagamento; **Parecer nº 28**, aplicado aos processos nºs  
708 2008000036 e 2008000580, que tratam de autuação relativa a obra de 50m2 até 110m2  
709 regularizada, com parecer pela procedência do Auto de Infração, com redução de 20% do valor da  
710 multa previsto na resolução do Confea vigente à época da autuação, atualizado até a data do  
711 efetivo pagamento; **Parecer nº 29**, aplicado aos processos nºs 2006011690, 2007002104,  
712 2008000584, 2008003243 e 2008028996, que tratam de autuação relativa a obra regularizada  
713 acima de 100 m2, com parecer pela procedência do Auto de Infração, com redução de 20% do  
714 valor da multa previsto na resolução do Confea vigente à época da autuação, atualizado até a data  
715 do efetivo pagamento; **Parecer nº 30**, aplicado ao processo nº 2007000893, que trata de autuação  
716 improcedente de obra/serviço regular, com parecer pela extinção da multa e arquivamento do  
717 processo; **Parecer nº 32**, aplicado aos processos nºs 2007002353 e 2007002555, que tratam de  
718 autuação aplicada com vício de origem processual, com parecer pela extinção da multa e  
719 arquivamento do processo, sem prejuízo, se for o caso, de nova autuação dentro dos  
720 procedimentos legais aplicáveis à espécie; e **Parecer nº 33**, aplicado aos processos 2001010584,  
721 2002013160 e 2003007196, que tratam de autuação que incidiu em prescrição, com parecer pela  
722 extinção da multa e arquivamento do processo; **considerando** que o sumário contendo as  
723 características e enquadramento dos processos analisados foram disponibilizados pelo  
724 Departamento Executivo das Câmaras – DEC aos Senhores Conselheiros nas respectivas câmaras  
725 especializadas, por meio do Memorando nº 096/2010, de 8 de junho de 2010, para eventual  
726 pedido de esclarecimentos e/ou de vista, não tendo havido em plenário qualquer manifestação  
727 neste sentido; **considerando** que a Decisão nº P-34/98, do Plenário do Crea-RS, estabelece que os  
728 processos originários do GTPR são votados em bloco, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, com 1  
729 (um) voto contrário, o enquadramento e os consequentes pareceres definidos pelo Grupo de  
730 Trabalho para Pré-Análise de Processos de Recurso, nos processos acima identificados. **Votou**  
731 **contrariamente o conselheiro** Hermes Vargas dos Santos. Cientifique-se e cumpra-se. **2.4**  
732 **PROCESSOS EM REGIME DE VISTA.** **2.4.1 Protocolo:** 2009015218. **Interessado:**  
733 Araucária Soluções Ambientais Ltda. **Assunto:** Anotação de responsabilidade técnica em caráter  
734 excepcional originária da Câmara de Agronomia. **Relator do Pedido de Vista:** Cons. Luiz  
735 Ernesto Grillo Elesbão. **Voto:** “*Sou favorável ao registro da empresa, nos termos concedido pela*  
736 *Câmara de Agronomia, para as atividades de projeto de extração de madeira em florestas*  
737 *nativas, projetos de conservação e reposição de florestas nativas e projetos de extração de*  
738 *madeira em florestas plantadas, ressaltando que tais atividades poderão ser de responsabilidade*  
739 *do técnico em agropecuária Adirlan Chiarelo. Da mesma forma, sou pela retirada do registro da*  
740 *engenheira agrônoma Francinéia Soldateli, das atribuições concedidas pelos arts. 6º, 7º e 8º do*  
741 *Decreto nº 23.196/33, que foram concedidas em discordância com a legislação vigente, visto que*  
742 *a profissional não as tem de direito, conforme parecer do Departamento Jurídico (fls. 63 e 64)”*.  
743 A conselheira Lia Maria Herzer Quintana pediu vista do processo. **2.4.2 Protocolo:** 2010014720.  
744 **Interessado:** UTE – São Borja de Energia Elétrica. **Assunto:** Anotação de responsabilidade  
745 técnica em caráter excepcional originária da Câmara de Engenharia Industrial. **Relator do Pedido**

746 **de Vista:** Cons. Vitor Lemieszewski. **Voto:** “*Toda empresa que requerer registro neste*  
747 *Conselho, cujo objetivo tenha atividades do art. 8º e/ou art. 9º da Resolução nº 218/73 do Confea,*  
748 *somente poderá ser registrada com anotação de um profissional com atribuições de acordo com*  
749 *os artigos citados. Considerando que a empresa em pauta já se encontra registrada sem*  
750 *profissional da área elétrica, deverá ser anotado um engenheiro eletricista, no regime de no*  
751 *mínimo 20 horas semanais, como responsável técnico da empresa. Outrossim, a unidade*  
752 *geradora encontra-se na filial em São Borja, CNPJ 10.420.690/0001-72, no endereço Estrada*  
753 *BR-287, Santiago-São Borja, no Rincão da Cria, a 610 quilômetros de Porto Alegre. Portanto, o*  
754 *engenheiro eletricista deverá ser da região, conforme art. 61 da Lei nº 5.194/66: ‘Quando os*  
755 *serviços forem executados em lugares distantes da sede da entidade, deverá esta manter junto a*  
756 *cada um dos serviços um profissional devidamente habilitado naquela jurisdição’. O*  
757 *Departamento de Registro deverá anotar a filial porque encontra-se na mesma jurisdição do*  
758 *Crea-RS, como de praxe”. **Decisão do Plenário:** Aprovado por 53 votos favoráveis, 24 contrários  
759 e nove abstenções o Voto Fundamentado em Pedido de Vista do cons. Vitor Lemieszewski.  
760 **Votaram contrariamente os conselheiros** Jorge Luiz Giulian Marques, Adriano dos Santos  
761 Barella, Paulo Deni Farias, Dirceu Pinto da Silva Filho, Orlando Pedro Michelli, Alberto  
762 Nascimento Abib, Ademar Michels, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, José Ubirajara Martins  
763 Flores, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Jorge Augusto Peres Moojen, André Luis Queiroz  
764 Araujo, Edival Silveira Balen, Volnei Pereira da Silva, Lélvio Gomes Brod, Mario Cezar Macedo  
765 Munró, Júlio Cezar Touguinha de Almeida, Marcos Fernando Uchôa Leal, Luiz Carlos  
766 Karnikowski de Oliveira, Fernando Martins Pereira da Silva, Silvérius Kist Júnior, Luciano  
767 Roberto Grando, Ronaldo Hoffmann e Ivo Germano Hoffmann. **Abstiveram-se de votar os**  
768 **conselheiros** Marco Antônio Dias Noguez, Sandra Beatriz Vicenci Fernandes, Mônica Grosser,  
769 Juarez Morbini Lopes, Noel da Silva Santos, Jana Koefender, James Rodrigues Garcia, Moisés  
770 Souza Soares e Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5**  
771 **PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA.** **2.5.1 Protocolos:** 2010016867, 2010009626,  
772 2009021061 e 2010012407. **Interessados:** Engenheiro agrônomo Márcio Eduardo Boeira Bueno,  
773 engenheiro agrônomo Felipe Luiz Roman, engenheiro agrônomo Rafael Weber Graffitti e  
774 engenheiro florestal Diogo Belmonte Lippert, respectivamente. **Assunto:** Revisão de atribuições,  
775 com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão do Plenário:** Aprovado por  
776 unanimidade os pareceres em que as câmaras de origem dos requerentes e a Câmara de  
777 Engenharia Civil deliberam conceder aos profissionais postulantes, atribuições para executar as  
778 atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, tendo em vista a documentação e  
779 esclarecimentos apresentados. Anotar as atribuições concedidas no registro dos interessados junto  
780 ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5.2 Protocolo:** 2010025130. **Interessado:** Escola  
781 Estadual Técnica Nossa Senhora da Conceição. **Assunto:** Cadastramento de instituição de ensino  
782 e do Curso Técnico em Agropecuária, em conformidade com a Resolução nº 1.010, de 22 de  
783 agosto de 2005. **Decisão do Plenário:** Aprovado por unanimidade o cadastramento institucional  
784 no Crea-RS da instituição de ensino técnico em questão e do seu Curso Técnico em Agropecuária,  
785 devendo o processo ser encaminhado ao Confea para conhecimento e anotação das informações  
786 referentes à instituição de ensino e aos seus cursos regulares no Sistema de Informações  
787 Confea/Crea – SIC. Cientifique-se e cumpra-se. **2.6 PROCESSOS DE RECURSO AO**  
788 **PLENÁRIO.** **2.6.1 Protocolo:** 2008035225. **Interessado:** Engenheiro Civil S.A.M.P. **Assunto:**  
789 Denúncia. Processo arquivado pela Câmara de Engenharia Civil. Recurso. Contra-razões.  
790 **Distribuição:** 28/1/2010. **Relator:** Cons. Edison Zanckin Alice. Diligências para instrução.  
791 **Parecer:** Baseado em novos elementos trazidos ao processo, decorrentes de diligências solicitadas  
792 em busca de uma sustentação mais consistente para a elucidação da contenda, o Relator concluiu*

793 pela existência de indícios de ferimento ao art. 8º, item V, do Código de Ética Profissional,  
794 sugerindo por essa razão que o processo seja encaminhado à Comissão de Ética para os devidos  
795 procedimentos, e após retorne à Câmara Especializada de Engenharia Civil. **Decisão do Plenário:**  
796 Aprovado por 81 votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. **Votou contrariamente o conselheiro**  
797 **Hermes Vargas dos Santos. 3. ASSUNTOS DIVERSOS.** Não havendo inscrição de assuntos para  
798 abordagem neste item, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 21 horas e 10 minutos,  
799 e convocou a próxima plenária para o dia 6 de agosto de 2010, às 18 horas, na sede do Crea-RS,  
800 cabendo a mim, Nardo N. Gomes, Assessor de Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada  
801 será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-.-.-.-.-.

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI  
Presidente

Eng. Civil, Mecânico e Eletricista ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA  
1º Diretor-Administrativo